

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** Secretaria de Administração

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO Nº 53.141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 53.141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, que tem por objeto a *“aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI*, com sede na Rua Alfredo Pinto, nº 1535, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.893.077/0001-94, vencedora dos itens **01, 03, 04, 06, 13, 14, 40, 41, 42, 43 e 44** pelo valor total de **R\$ 367.908,76** (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos); **DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI**, com sede na Av. Tuparendi, nº 1460, Glória, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.683.835/0001-59, vencedora dos itens **24 e 33** pelo valor total de **R\$ 10.733,34** (dez mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. Paraná, nº 1741, Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens **09, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 26, 28 e 45** pelo valor total de **R\$ 34.207,93** (trinta e quatro mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos); **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Harry Feeken, nº 605, Sala 103, Boneca do Iguaçú, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens **12, 19, 20, 32, 46 e 47** pelo valor total de **R\$ 74.608,46** (setenta e quatro mil seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos); **MANIKA SOLUTION LTDA**, com sede na Rua Atenas, nº 66, Rio Verde, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.530.937/0001-44, vencedora do item **36** pelo valor total de **R\$ 4.911,50** (quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos); **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, SLJ Sobreloja, Jardim Silvano, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens **25 e 27** pelo valor total de **R\$ 2.940,40** (dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos); **REDE COMPRE BEM EIRELI**, com sede na Rua Bernardo Vacheski, nº 73, Tatuquara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.725.386/0001-50, vencedora dos itens **02, 05, 08, 15, 34, 35, 38 e 39** pelo valor total de **R\$ 292.273,83** (duzentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, Mandirituba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.131.402/0001-36, vencedora do item **48** pelo valor total de **R\$ 1.920,00** (mil novecentos e vinte reais). Valor total homologado e adjudicado: **R\$ 789.504,22** (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos). **Itens Fracassados:** itens 07, 17, 21, 29, 30, 31, 37, 49, 50 e 51. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de fevereiro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**

**P.B. CASTRO LEILÕES** Plínio Barroso de Castro Filho  
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 668  
Rua Jacarezinho, 1257 – 1o. andar  
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555  
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:**

Dia 03 de março de 2.022, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 31 de março de 2.022, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

**NÃO HAVENDO EXPEDIÇÃO DE NAS DADAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.**

**SITE: pbcastro.com.br – Fone (41) 3029-8555**

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Drs. Juizes do Trabalho, em exercício na 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, vendendo em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, -CORRETOREDA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0000824-30.2019.5.09.0094 ANA LUCIA PERES x CONTEZENI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME Máquina de costura industrial, galoneira eletrônica, marca Siruba, modelo 6007JD, número de série 10004008, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ATOrd 0000332-04.2020.5.09.0094 ROSELI VICCINI DA SILVA x MARIO FRANCISCO PASTERNAK E OUTRAS lote urbano nº 17-A, originário da subdivisão do antigo lote urbano nº 17, da quadra nº 194, da Colônia Missões, da 1ª Circunscrição, situado no município e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área superficial de 423,00m2, com as confrontações descritas na matrícula nº 24.385, do Registro de Imóveis - Primeiro Ofício, da comarca de Francisco Beltrão/PR, de propriedade de Mário Francisco Pasternak. Matrícula: 24.385, do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, 1º Ofício. Endereço atualizado: Rua Adelmar José Kunz, 207, bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo à esquina com a travessa Miguel Liston (entrada pela Rua Palmas). Local de fácil acesso, situado em um bairro nobre. Imóvel em declive, conforme fotos anexas. Beneficiária: não há beneficiária. Há no local, uma construção em alvenaria, porém o imóvel está abandonado, em precário estado de conservação e com a estrutura prejudicada. Por tanto, não agrega valor ao imóvel em questão. Ocupação: não há ocupação. Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Francisco Beltrão/PR, avalio o imóvel em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). ATOrd 0000990-38.2014.5.09.0094 RICARDO GODINHO x JOSEFINA BRUNONI DE BAIROS E OUTRAS Apartamento com área de 212,58m² - primeiro pavimento do Edifício Barbieri, Rua Coronel Saldanha nº 1785, município de Guarapuava, estado do Paraná, com as confrontações descritas na matrícula nº 23532 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR, com registro de Nua Propriedade de Paula Fernanda de Bairos Blanc e usufruto vitalício para Elhane Rodrigues de Bairos. "Identificação do imóvel: -Consta do Apartamento com a área de 212,58m², que compõe o 1º Pavimento do "EDIFÍCIO BARBIERI" nº 1785, com a fração do solo que lhe é inerente, correspondente a 0,2825, do terreno em seu todo mede 19,00m de frente para a Rua Coronel Saldanha, a lateral direita de quem do terreno oficial para a rua mede 55,00m e confronta com propriedade de Aldebaran Rocha Faria; a linha dos fundos mede 19,00m e confronta com o terreno de Wanderley Jorge Andrade; finalmente a lateral esquerda mede 54,50m e confronta com terreno de José Serpa; na quadra formada pela mencionada rua, mais as denominadas: Xavier da Silva, Brigadeiro Rocha e Alcione Bastos, nesta cidade, distando 22,80m da esquina mais próxima, ou seja, da Rua Xavier da Silva." Considerando que o apartamento objeto da penhora e avaliação está situado em área central da cidade e possui a área total de 212,58m², aplicando o valor por m² de edificação na ordem R\$ 3.107,17, que totaliza a avaliação em 660.522,19 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corporis, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Os bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005, pelo Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo artigo 895 do CPC, mediante a aprovação do Juízo. O leilão será realizado em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. As propostas de aquisição a prazo devem ser enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e 7º). O horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia pelo site do leiloeiro. Será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e do Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Executores, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 8 de fevereiro de 2022 – Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

**Edital de convocação para Assembléia Geral Ordinária**  
O Presidente do INOREG, no uso de suas atribuições legais convoca seus associados e fundadores, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), às 11:00, nas dependências da **Avenida Candido de Abreu, 70 Torre A 9º andar sala 908 - Centro Cívico**, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assuntos Administrativos. Eleição da administração 2022/2025 (Conselhos Superior, Fiscal e Presidente da Diretoria Executiva). Prestação de Contas 2021. Não havendo na hora acima indicada número suficiente e legal para a abertura dos trabalhos a assembléia será realizada uma hora após, com qualquer número de convocados presentes, em segunda convocação. **Curitiba, 28 de fevereiro de 2022.**  
**Cláudio Roberto Bley Carneiro - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2022**  
**Processo Administrativo nº. 19/2022 / Protocolo nº 69405/2021**  
**Tipo: Menor Preço por Item**  
**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/02/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 25/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2022.**  
**Maysa Wolff de Souza**  
**Pregoeira Municipal**

**OTTIMIS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.004.070/0001-20 - NIRE 413.0009023-8**  
**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO**  
Sociedade por ações, com na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 2591, casa 42, Uberaba, Curitiba – PR, CEP: 81.940-320, OTTIMIS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 08.004.070/0001-20, NIRE: 413.0009023-8, neste ato representada por seu Diretor/Presidente JEFERSON SQUIOQUET, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 04/02/1973, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 5.205.508-3 SSP – PR inscrito no CPF/MF: sob nº 709.824.149-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Vereador Ângelo Burbello, nº 2591, casa 42, Umbará, Curitiba – PR, CEP: 81.940-320, vem, por meio da presente, declarar a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro 01 de Registro de Atas Assembleia Geral, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041436-6, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs; (ii) Livro 01 de Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041434-0, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs; (iii) Livro 01 de Registro Presença de Acionista, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041430-7, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs; (iv) Livro 01 de Registro de Ata de Reunião de Diretoria, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041433-1, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs; (v) Livro 01 de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041431-5, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs; (vi) Livro 01 de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR em 04/05/2015, sob o nº. 15/041432-3, nº. ordem: 1 de 001 a 100 fhs, que se encontram arquivados na sede da Companhia, de forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos.

**OTTIMIS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.004.070/0001-20**  
**JEFERSON SQUIOQUET**

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**  
**AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR**  
**TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -**  
**ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:  
**1-) LUCIANO MADER STINGLIN e FERNANDA VARELLA HERMAN**  
**2-) JHONNY MITSUO YAMAGUCHI e GÉSIK CARLA DE OLIVEIRA**  
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.  
Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.  
**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - IAT**  
**JLB & G INDÚSTRIA DE METAIS LTDA**, CNPJ 37.631.374/0001-15, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental de Instalação para atividade de fundição de metais não ferrosos e suas ligas sem galvanoplastia, a ser implanta da na Rua Hugo Creplive Filho, número 396, parque industrial, município de Quatro Barras-PR, CEP 83420-000.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - IAT**  
**JLB & G INDÚSTRIA DE METAIS LTDA**, CNPJ 37.631.374/0001-15, torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental prévia para atividade de fundição de metais não ferrosos e suas ligas sem galvanoplastia, a ser implanta da na Rua Hugo Creplive Filho, número 396, parque industrial, município de Quatro Barras-PR, CEP 83420-000.

**Sistema Fiepr**  
**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0477/2022 - ENTIDADE: SENAI-PR REUNIÃO PÚBLICA - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAS MODALIDADES DIÁRIA E MENSAL (RENT A CAR)**  
**DATA DE ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2022 às 9h.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**República Federativa do Brasil**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA**  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

**OFICIAL TITULAR**  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68

**SUBSTITUTA**  
Vera Maria da C. Gobbo de Oliveira

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.  
Edital para conhecimento de UMUARAMA S/A, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Astrogildo Gobbo, oficial titular do Nono Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele tiverem conhecimento, na forma do artigo 216-A, da Lei 6015/73, em especial a UMUARAMA S/A, COMERCIO E INDÚSTRIA, que foram apresentados em cartório, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 475, Edifício Asa, 5º andar, centro, nesta cidade, requerimento e demais documentos exigidos pela legislação em vigor (art. 216-A da Lei 6.015 de 1973 – Lei dos Registros Públicos, e os elencados no Provimento 65 de 14.12.2017 do Conselho Nacional de Justiça), que objetiva o reconhecimento do domínio através da usucapião administrativa em favor de ZELINDA ASSME, da parte ideal de 75% do lote de terreno sob nº 11 da quadra 03 da Planta Recanto Nobre Villandry,, situado na rua Eugênio Mocelin nº 180,, no bairro Boa Vista, nesta cidade; cujo imóvel tem como co-proprietárias: Umuarama S/A, Comércio e Indústria e Shuwa do Brasil, conforme matrícula nº 103.532 deste 9º Registro de Imóveis. Os documentos apresentados ficam franqueados ao exame de eventual interessado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, inclusive para extração de cópia, na própria serventia, ficando vedada a retirada da serventia. O presente edital é publicado por duas vezes, em atendimento ao contido no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015 de 1973 e após a publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo sido apresentada impugnação será aberta a matrícula para o imóvel é efetuado o registro do reconhecimento do domínio do imóvel, via usucapião, em favor dos requerentes.

Astrogildo Gobbo.  
Oficial titular.

**Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE**

**PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES**

**DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

f /diarioinduscom | /diarioinduscom | IC Entrevista | [diarioinduscom.com.br](http://diarioinduscom.com.br)